

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.908/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.346.079
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			408.867
40601.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			101.100
		3.1.90.92	250	100
		3.4.90.30	250	10.000
		3.4.90.33	250	15.000
		3.4.90.38	250	4.000
		3.4.90.39	250	51.000
		3.4.90.93	250	1.000
		4.5.90.52	250	20.000
40601.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			101.100
		3.1.90.92	250	100
		3.4.90.30	250	10.000
		3.4.90.33	250	15.000
		3.4.90.38	250	4.000
		3.4.90.39	250	51.000
		3.4.90.93	250	1.000
		4.5.90.52	250	20.000
40601.070070021.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			23.000
		3.4.12.41	250	23.000
40601.070070021.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			23.000
		3.4.12.41	250	23.000
40601.070090024.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			54.000
		3.4.12.41	250	54.000
40601.070090024.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			54.000
		3.4.12.41	250	54.000
40601.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			8.000
		3.4.60.41	250	4.000
		3.4.90.39	250	4.000
40601.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			8.000
		3.4.60.41	250	4.000
		3.4.90.39	250	4.000
40601.070090040.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			134.000
		3.1.12.41	250	15.000
		3.4.12.41	250	118.000
		4.5.12.41	250	1.000
40601.070090040.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			134.000
		3.1.12.41	250	15.000
		3.4.12.41	250	118.000
		4.5.12.41	250	1.000
40601.070620346.2360	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL			26.000
		3.4.19.41	250	20.000
		4.5.90.52	250	6.000
40601.070620346.2360.0001	PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA			20.000
		3.4.19.41	250	20.000
40601.070620346.2360.0003	PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR			6.000
		4.5.90.52	250	6.000
40601.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			3.000
		3.1.90.39	250	3.000
40601.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			3.000
		3.1.90.39	250	3.000
40601.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			30.000
		3.4.90.35	250	17.000
		3.4.90.39	250	13.000
40601.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			20.000
		3.4.90.35	250	10.000
		3.4.90.39	250	10.000
40601.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			10.000
		3.4.90.36	250	7.000
		3.4.90.39	250	3.000
40601.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			23.000
		3.1.90.39	250	23.000
40601.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			20.000
		3.1.90.39	250	20.000
40601.070780471.2274.0005	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.000
		3.1.90.39	250	3.000
40601.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.000
		3.1.90.39	250	2.000
40601.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.000
		3.1.90.39	250	2.000
40601.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.895
		3.4.90.41	250	2.895
40601.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.895
		3.4.90.41	250	2.895
40601.070840492.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.872
		3.4.12.41	250	1.872
40601.070840492.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			1.872
		3.4.12.41	250	1.872
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			357.712
40602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			37.730
		3.4.90.33	250	5.000
		3.4.90.39	250	24.430
		3.4.90.92	250	3.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.52	250	5.300
40602.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.33	250	37.730
		3.4.90.39	250	5.000
		3.4.90.92	250	24.430
		4.5.90.52	250	3.000
		4.5.90.52	250	5.300
40602.070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.90.39	250	315.982
40602.070400183.2225.0003	ESTUDOS BASICOS E PESQUISAS	3.4.90.39	250	315.982
40602.070400183.2225.0005	AÇÕES COMPLEMENTARES	3.4.90.39	250	195.982
40602.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	120.000
40602.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	120.000
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			4.000
40603.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	250	4.000
		3.1.90.91	250	4.000
		3.4.90.39	250	4.000
40603.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			579.500
		3.1.90.91	250	172.000
		3.4.90.39	250	130.000
		3.4.90.39	250	42.000
40603.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.91	250	172.000
40603.070100057.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	130.000
40603.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	42.000
40603.070160096.2367.0001	APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	200.000
		3.4.90.39	250	200.000
40603.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	3.4.90.39	250	40.000
40603.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	3.4.90.39	250	40.000
		4.5.90.51	250	130.000
		4.5.90.51	250	130.000
40603.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.4.40.41	250	130.000
40603.070400031.1174.0002	APOIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	3.4.40.41	250	20.000
		3.4.40.41	250	20.000
40603.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	20.000
40603.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	17.500
		3.1.90.39	250	17.500
T O T A L				1.346.079

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.908/90

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			500
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			500
40603.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	500
40603.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	500
T O T A L				500

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO No.99908 DE 21 / 12 / 90

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

40602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
E S P E C I F I C A C A O		ESFERA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
11000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			352.412
11300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		55.136	
11390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		55.136	
11600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	FIS		297.133	
11600.20.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS.	FIS	297.133		
11900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		143	
11900.20.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		143	
11922.00.00	RESTITUICOES	FIS	143		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.300
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	FIS		5.300	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		5.300	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	5.300		
TOTAL					357.712
FISCAL					357.712

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO Nº 99908, DE 21/12/90

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
40601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
E S P E C I F I C A D A O		ESFERA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			388.867
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		120.000	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		120.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	120.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	FIS		263.267	
1600.20.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS.	FIS	263.267		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.600	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		5.600	
1921.00.00	RESTITUICOES	FIS	5.600		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	FIS		20.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		20.000	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	20.000		
				TOTAL	408.867
				FISCAL	408.867

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO Nº. 99908 DE 21/12/90

40000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

40303 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESFERA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		579.500	
		SEG		500	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS	579.500		
		SEG	500		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	579.500		
		SEG	500		
TOTAL				580.000	
FISCAL				579.500	
SEGURIDADE				500	